



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 169, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal para ocupar cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor RICARDO ALEXANDRE LOPES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 890.999.315-49, RG nº 0442394241, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributos, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-06 da Tabela VI – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 01 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração